

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 567, DE 04/11/1964**  
**Dá nova denominação às Ruas de Gravataí.**

*Dorival Cândido Luz de Oliveira, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica denominada Avenida Dr. José Loureiro da Silva a atual Rua Mal. Deodoro, em toda a sua extensão e limites até agora em vigor.

**Art. 2º** Fica denominada Avenida General Flores da Cunha a atual Rua Venâncio Ayres, em toda a sua extensão, ou seja da Sede do Município até a Ponte do Rio Gravataí, em Cachoeirinha.

**Art. 3º** Fica denominada Rua Dr. Luiz Bastos do Prado a atual Rua Júlio de Castilhos, em toda a sua extensão e limites até agora em vigor.

**Art. 4º** Fica denominada Rua Anápio Gomes a atual Rua Mal. Floriano, em toda a sua extensão e limites até agora em vigor.

**Art. 5º** *(Este artigo foi revogado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 275, de 28.11.1986).*

**Art. 6º** *(Este artigo foi revogado pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1.328, de 09.12.1976).*

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 4 de novembro de 1964.*

*Dorival Cândido Luz de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se.*

*Julio Barbosa*  
*Secretário*